

## 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO - PEDAGOGIA

### 1. Descrição do Estágio

**Estágio:** Pedagogia

**Carga horária:** 4 horas diárias (20 horas semanais)

**Turno:** Matutino e/ou Vespertino

**Local:** Gama, Taguatinga Norte, Ceilândia ou Samambaia

**Bolsa:** R\$ 656,00 (mensais)

**Benefícios:** R\$ 140,00 (mensais) de auxílio transporte

**Período de Inscrição:** 03 a 09 de fevereiro, no site do Sesc-DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)).

#### Requisitos:

- Comprovar matrícula efetiva em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pela MEC;
- Estar cursando entre o 3º semestre e 6º Semestre, em Licenciatura em Pedagogia.

#### Conhecimentos desejáveis:

- Prática Pedagógica Sociointeracionista;
- Metodologias ativas e aprendizagem criativa.

#### Principais atividades:

- Acompanhar e auxiliar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Executar o trabalho diário de forma a vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- Participar de reuniões e de planejamentos a critério da escola;
- Participar de eventos e/ou projetos educativos desenvolvidos pela escola;
- Executar atividades pertinentes ao cuidar/educar;
- Auxiliar na organização e situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas de projetos em desenvolvimento.

### 2. Etapas do processo seletivo:

- Avaliação Técnica;
- Comprovação de Requisitos;
- Avaliação Comportamental.

### 3. Informações gerais sobre a seleção

**3.1** A participação neste Processo Seletivo é de responsabilidade do candidato;

**3.2** Antes de se inscrever o candidato deverá tomar conhecimento de todas as informações contidas neste Descritivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

**3.3** Para a prática de estágio, é necessário que a Instituição de Ensino seja conveniada ao Sesc –DF;

**3.4** Anexa a este, está a lista com as Instituições de Ensino conveniadas ao Sesc – DF.

**3.5** Caso a sua Instituição de Ensino não seja conveniada e tenha interesse na parceria, deverá encaminhar a seguinte documentação para o e-mail: [selecao@sescdf.com.br](mailto:selecao@sescdf.com.br).

- a) Carta manifestando o interesse em formular convênio;
  - b) Contrato Social ou Estatuto ou Ata de Constituição (Cópia autenticada);
  - c) Última alteração contratual (cópia autenticada);
  - d) Cartão do CNPJ (cópia);
  - e) Procuração (cópia autenticada) quando for o caso;
  - f) RG, CPF, Comprovante de residência (cópia dos documentos do responsável pela assinatura);
  - g) Comprovante de reconhecimento do MEC.
- 3.6** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser requisitados para estagiar em qualquer uma das Unidades de Serviço do Sesc-DF ou em outros locais onde existam atendimentos realizados pela Instituição;
- 3.7** Os candidatos deverão anexar os comprovantes dos requisitos presentes neste Descritivo através do site empregare, quando solicitado. A não comprovação ocasionará a desclassificação do estagiário desta Seleção de Pessoas;
- 3.8** A convocação dar-se-á, de acordo com a necessidade da instituição e com o perfil descrito para a seleção;
- 3.9** Este Processo Seletivo se estende às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações;
- 3.10** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as Etapas do Processo Seletivo, bem como publicações diversas. Todas as informações estarão disponíveis no sistema Empregare e por notificações recebidas no e-mail cadastrado;
- 3.11** O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos ou ausências nas etapas ocasionados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 3.12** O não alcance da pontuação mínima exigida, bem como atraso ou ausência no horário e data agendados para a avaliação, implica na imediata desclassificação e eliminação do estagiário, independente da fase em que se encontre;
- 3.13** As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o email: [selecao@sescdf.com.br](mailto:selecao@sescdf.com.br);
- 3.14** É vedada a participação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, os candidatos que: não atendam aos requisitos estabelecidos neste Descritivo.

Brasília-DF, 31 de Janeiro de 2020.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF**

FACULDADE	CNPJ	VENCIMENTO
ANHANGUERA VENÂNCIO	CNPJ.05.808.792/0134-70	19/09/2021
ANHANGUERA TAG NORTE	CNPJ.05.808.792/0073-13	27/08/2022
ANHANGUERA VALPARAÍSO	CNPJ.04.310.392/0118-57	26/04/2023
APOGEU	CNPJ 06.929.784/0001-13	05/04/2022
CLARETIANA	CNPJ.44.943.835/0001-50	12/09/2022
DULCINA	CNPJ.33.701.392/0001-75	28/08/2021
ESCS	CNPJ.04.287.092/0001-93	01/11/2020
ESTÁCIO	CNPJ.03.316.456/0001-53	30/06/2021
EVANGÉLICA	CNPJ.08.958.350/0001-77	10/12/2020
FORTIUM	CNPJ. 07.075.247/0001-16	04/05/2021
ICESP	CNPJ.10.739.240/0001-66	08/11/2022
IESB	CNPJ.00.422.333/0001-09	31/01/2021
IFB	CNPJ. 10.791.831/0001-82	09/11/2020
JK	CNPJ.17.347.405/0001-01 CNPJ.18.458.741/0001-86 CNPJ.02.880.389/0001-32 CNPJ.02.880.389/0004-85	21/08/2022
LS	CNPJ.02.846.920/0001-50	11/04/2022
MAUÁ	CNPJ.05.969.033/0001-68	06/11/2023
PROCESSUS	CNPJ.00.116.962/0001-00	08/11/2022
PROJEÇÃO FAPRO	CNPJ.10.297.324/000/-97	10/02/2021
PROJEÇÃO CEILÂNDIA	CNPJ.10.297.324/0003-59	22/09/2021
UNIPROJEÇÃO - CAMPUS II	CNPJ.26.444.216/0008-06	08/04/2024
UDF	CNPJ.00.078.220/0001-38	23/06/2021
UnB	CNPJ. 00.038.174/0001-43	20/02/2024
UNICEPLAC	CNPJ.00.720.144/0001-12	20/03/2024
UNICEUB	CNPJ.00.059.857/0001-87	18/04/2022
UNIEURO	CNPJ. 37.174.034/0001-02	01/07/2024
UNIPLAN ASA SUL/ÁGUAS CLARAS	CNPJ. 01.711.282/0003-60	14/06/2021
UNIPLAN TAGUATINGA	CNPJ.01.711.282/0037-09	10/10/2022
UPIS	CNPJ – 00.319.889/0001-74	31/01/2021